ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha em sua quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Reginaldo Tristão. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Não Houve. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei 13/2012, autoria do Executivo, Acrescenta ao Artigo 1° da Lei 5.443/2011, No Quadro da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil. A Vereadora Célia Aparecida da Silva- Tia Celinha, solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, o que foi unanimemente aprovado pelo Plenário. **2)** Projeto de Lei 10/2012,autoria do Executivo, Autoriza o Executivo Municipal a Repassar aos Agentes

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Comunitários de Saúde, Vinculados às Equipes de Saúde da Família, Incentivo Financeiro Adicional. A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer também se manifestou favoravelmente a este Projeto, tendo O Vereador Leonardo Ciacci solicitado dispensa dos interstícios legais para que fosse ele incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **3)** Projeto de Lei 1/2012, de autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Apoiar a Realização do Carnaval 2012 e Dá Outras Providências. A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer também se manifestou favoravelmente a este Projeto. 4) Projeto de Lei 08/2012, autoria do Vereador Vérdi Lúcio Melo, Prorroga Prazo Estabelecido na Lei Municipal 5.486/2011. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que estes dois Projetos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, tendo o Plenário concordado por unanimidade com esta solicitação. **5)** Projeto de Li 06/2012, autoria do Vereador Leonardo Ciacci, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Joaquina Ponciano Rodrigues. Para a Ordem do

Lei

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.529** (6/2012), Fixa o Novo Piso Salarial para os Servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha- Fhomuv. **2)** Projeto de Lei **5.530**(7/2012), Fixa o Novo Piso Salarial para os Servidores da Administração Pública do Município de Varginha. Ambos de autoria do Executivo. **3)** Projeto de Lei **5.531** (01/2012), autoria do Vereador Rogério Bueno, Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público- UPA/Padre Vitor- Unidade de Pronto Atendimento Francisco Corrêa de Carvalho.**4)** Projeto de Lei **5.532** (02/2012), Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público -Avenida Araripe Pieve.**5)** Projeto de Lei **5.533** (03/2012), Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida João Miranda. Ambos de Autoria do Vereador Reginaldo Tristão. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.534** (13/2012), Acrescenta ao Artigo 1° da Lei 5.443/2011, No Quadro da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil. **2)** Projeto de Lei **5.535** (10/2012),autoria do Executivo, Autoriza o Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, Vinculados às Equipes de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Saúde da Família, Incentivo Financeiro Adicional. Estes dois Projetos são de autoria do Senhor Prefeito e foram aprovados por unanimidade. **3)** Projeto de Lei **5.536** (1/2012), de autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Apoiar a Realização do Carnaval 2012 e Dá Outras Providências. Aprovado por 08 votos favoráveis e 02 votos contrários, dos Vereadores Reginaldo Tristão e Ronaldo Lousada. **4)** Projeto de Lei **5.537** (08/2012), autoria do Vereador Vérdi Lúcio Melo, Prorroga Prazo Estabelecido na Lei Municipal 5.486/2011. Aprovado por unanimidade. Todos os Projetos acima aprovados foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Finalizando, dentro do Expediente de **Explicação Pessoal**, o Vereador Leonardo Ciacci usou da palavra e comentou sobre um manifesto que recebera hoje de munícipes, solicitando sua inserção em ata, com aprovação unânime do Plenário, como segue: " **Este Aumento eu Não Aceito. - Contra o Aumento Abusivo das Passagens em Varginha. No início do ano toda a população varginhense foi surpreendida com o aumento das passagens no transporte coletivo. Além de um preço abusivo, somos obrigados a conviver com um sistema de transporte coletivo de má qualidade. Diariamente somos tratados como sardinhas, enfrentado ônibus super lotados, que por vezes nem sequer param no ponto de ônibus por não suportarem mais**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

passageiros, isso sem falar dos atrasos. A Prefeitura por sua vez se omite frente à AUTOTRANS, que aumenta anualmente as passagens em busca do aumento de seus lucros, sem se importar com a qualidade de vida da população. É importante lembrar que, em menos de um ano, tivemos DOIS grandes aumentos no valor das passagens. Assim como no ano passado, este ano o aumento das passagens de Dois Reais e Trinta para Dois Reais e Cinquenta, foi acima da inflação, o que o torna injustificável. Para um trabalhador que recebe um salário mínimo e que se desloca utilizando duas passagens por dia, o gasto é de um quarto de seu salário. Isto quer dizer que com o aumento de passagens, uma família tem seu orçamento reduzido para ter acesso ao trabalho, lazer, escola, universidade, além de ter seu poder de compra reduzido nos comércios e estabelecimentos. A prestação de contas da AUTOTRANS não é divulgada, aumentando a desconfiança com relação às contas da empresa e da real necessidade do aumento das passagens como compensação de gastos. A população varginhense não pode se omitir a essa injustiça, por isso todos devemos nos juntar nesta luta contra o aumento do transporte coletivo- CONGELAMENTO DAS TARIFAS NO TRANSPORTE A DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS. POR UM SERVIÇO DE QUALIDADE, PÚBLICO E ESTATAL. PASSE LIVRE PARA TODOS OS ESTUDANTES SECUNDARISTAS. MEIO PASSE PARA TODOS OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ". Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando outra para quarta

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

feira, dia quinze do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br